

RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2016
ABERTURA

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura do **Concurso Público – Edital nº 058/2016**, como segue:

ONDE SE LÊ:

11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de Nível Superior e Professor, e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital. A prova de títulos terá o valor máximo de 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 11.1 e 11.2 deste Edital.

TABELA 11.1

| CIRURGIÃO DENTISTA – ENFERMEIRO – FARMACÊUTICO – MÉDICO GENERALISTA DA TABELA 8.1 | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Especialização (pós-graduação <i>latu sensu</i> ou residência) em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva | 5,00 por título | 5,00 |
| 02 | Outras Especializações na área da Saúde | 2,50 por título | 2,50 |
| 03 | Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>) em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva | 10,00 por título | 10,00 |
| 04 | Outros Mestrados na área da Saúde | 5,00 por título | 5,00 |
| 05 | Doutorado em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva | 10,00 por título | 10,00 |
| 06 | Outros Doutorados na área da saúde | 5,00 por título | 5,00 |
| 07 | Experiência profissional na Atenção Primária (Atenção Básica) do SUS | 2,5 pontos para cada 6 meses completos | 10,00 |
| TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS | | | 20,00 |

TABELA 11.2

| DEMAIS CARGOS DA TABELA 8.1 | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Diploma de curso de pós-graduação em nível | 10,00 por título | 10,00 |

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| | de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre | | |
| 02 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre. | 5,00 por título | 5,00 |
| 03 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre | 2,50 por título | 5,00 |
| TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS | | | 20,00 |

11.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas 11.1 e 11.2.

11.14.1 serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos nas Tabelas 11.1 e 11.2. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso;

LEIA-SE:

11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de Nível Superior e Professor, e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital. A prova de títulos terá o valor máximo de 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 11.1, 11.2 e 11.3 deste Edital.

TABELA 11.1

| CIRURGIÃO DENTISTA – ENFERMEIRO – FARMACÊUTICO – MÉDICO GENERALISTA DA TABELA 8.1 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Especialização (pós-graduação <i>latu sensu</i> ou residência) em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva | 5,00 por título | 5,00 |
| 02 | Outras Especializações na área da Saúde | 2,50 por título | 2,50 |
| 03 | Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>) em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva | 10,00 por título | 10,00 |
| 04 | Outros Mestrados na área da Saúde | 5,00 por título | 5,00 |
| 05 | Doutorado em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva | 10,00 por título | 10,00 |
| 06 | Outros Doutorados na área da saúde | 5,00 por título | 5,00 |
| 07 | Experiência profissional na Atenção Primária | 2,5 pontos para cada 6 | 10,00 |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| | (Atenção Básica) do SUS | meses completos | |
| TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS | | | 20,00 |

TABELA 11.2

| PROFESSOR | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre | 8,00 por título | 8,00 |
| 02 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre. | 5,00 por título | 5,00 |
| 03 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre | 2,50 por título | 5,00 |
| 04 | Graduação somente para o cargo de Professor (desde que não seja pré-requisito ao cargo) | 1,00 por título | 2,00 |
| TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS | | | 20,00 |

TABELA 11.3

| DEMAIS CARGOS DA TABELA 8.1 | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre | 10,00 por título | 10,00 |
| 02 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre. | 5,00 por título | 5,00 |
| 03 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre | 2,50 por título | 5,00 |
| TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS | | | 20,00 |

11.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas 11.1, 11.2 e 11.3.

11.14.1 serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de **graduação ou especialização** que seja considerado como requisito do cargo, um título de **graduação ou especialização** será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos nas Tabelas 11.1,

11.2 e 11.3. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de **graduação ou especialização** referente ao requisito do cargo, quando for o caso;

Piraquara, 04 de maio de 2016.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**